



Publicado no DJE  
30/05/18  
Pág. 08-09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

M. Fernandes  
GABPRES

PORTARIA N.º 137/2018 - GP

Remove, em prorrogação,  
por motivo de saúde,  
Patrícia Teixeira Borges e  
Souza.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7.581/2013 (PROT. 16.685),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Natal/RN, a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA BORGES E SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024527, lotada originalmente na 9ª Zona Eleitoral – Goianinha, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", art. 19 da Resolução TSE n.º 23.563/2018 e art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04, de 10/05/2011, com a redação alterada pela Resolução TRE/RN n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida a reavaliação médica, pela Junta Médica Oficial, antes do término do novo prazo de prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/04/2018, término do último prazo de prorrogação.

Natal, 28 de maio de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente